



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

NOTA ORIENTATIVA Nº.006/2016

Dispõe orientação acerca do estorno contábil.

O AUDITOR INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº.834/2012 e,

Considerando a necessidade de regularização de lançamentos orçamentários com adequação correta do evento, para que este não produza interferências em lançamentos e relatórios já emitidos, rubricados pelas autoridades competentes e publicados.

Considerando Segundo a NBC T 2.4 “Retificação de lançamento é o processo técnico de correção de um registro realizado com erro, na escrituração contábil. São formas de retificação: o estorno; a transferência; a complementação”.

O R I E N T A:

1. Os lançamentos contábeis realizados de forma equivocada pelos servidores da Prefeitura Municipal de Fundão devem ser corrigidos por meio estornos, anulando-o totalmente; por meio de lançamentos de transferência para regularizar registro feito em dotações incorretas; ou ainda e no caso de registro feito a maior ou a menor realizar o lançamento de complementação.
2. Dessa forma não é adequado que haja alterações nos lançamentos após a publicação dos relatórios contábeis, salvo por meio de lançamento de retificação.

Fundão, 09 de Setembro de 2016.

JENIFER ALVES DA S. OLIVEIRA
Contadora

LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA
Auditor de Controle Interno

DÉBORA ASSIS LIMA
Analista Administrativo e Financeiro